



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/PROPLAN/UFFRS/2019

~~Estabelece os prazos para solicitação de empenho/reforço no âmbito da Universidade Federal da Fronteira sul. (Antiga Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2019)~~

Revogada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/PROPLAN/UFFRS/2020

O Pró-Reitor de Planejamento, considerando a Portaria MEC/SE/SPO nº 1 de 31 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para emissão/reforço de empenho no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS)

I – Prazos para Solicitação de Empenho/ reforço em 2019.

ITEM	SETOR RESPONSÁVEL	DATA LIMITE	ATIVIDADE
01	Unidades	07/11/2019	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários recebidos por Destaque (Termo de Execução Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (Ebserh);
02	Unidades	11/11/2019	Devolução, pelas Unidades Gestoras Executoras vinculadas ao órgão superior 26000 (MEC), dos saldos de créditos recebidos por Destaque (Termo de Execução Descentralizada – TED), não utilizados, pertencentes às unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (Ebserh);
03	Unidades	12/11/2019	Emissão/Reforço de Empenho para as dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, excetuando-se as UO's: 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (Ebserh)
04	Unidades	14/11/2019	Estorno/Devolução à Setorial Orçamentária do respectivo órgão das descentralizações internas (Provisões) que não puderem ser empenhadas até o dia 13/11/2019;
05	Unidades	18/11/2019	Estorno dos Limites de Empenho não utilizados pelas unidades orçamentárias, a ser realizado pela Coordenação Geral de Orçamento – SPO/SE/MEC;
06	Unidades	26/11/2019	Emissão/Reforço de Empenho para as dotações das unidades orçamentárias dos órgãos 26000 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE), 26443 (Ebserh), executadas pelo próprio órgão;
07	Unidades	02/12/2019	Estorno dos Limites de Empenho não utilizados nas unidades orçamentárias dos órgãos 26000 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (Ebserh), a ser realizado pela Coordenação Geral de Orçamento – SPO/SE/MEC
08	Unidades	06/12/2019	Emissão/Reforço de empenho de créditos orçamentários oriundos de Destaque (Termo de Execução Descentralizada) provenientes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000);
09	Unidades	16/12/2019	Emissão/Reforço de Empenho de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de abertura de créditos extraordinários.

II – Quanto aos recursos orçamentários oriundos de descentralização externa (outros Órgãos ou Ministérios), como: diárias, passagens, colaborador eventual e bolsas, que não forem liquidados até 12/11/2019, os demandantes deverão solicitar o cancelamento do saldo de empenho.

Art. 2º Solicitação de emissão ou reforço de empenho enviados fora dos prazos poderão não ser executados. Constituem esses os prazos para emissão / reforço de empenho em 2019.

Chapecó-SC, 1º de agosto de 2019.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Planejamento